

Ata Nº9

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Câmara De Vereadores do Município de Ponte Preta, os membros do Conselho Municipal de Cultura juntamente com o Secretário Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo para uma reunião. Aonde foi discutido a apresentação do projeto para pleitear o recurso da Lei Aldir Blanc, perante o assunto a Sr. Deise Maria Lausch, Diretora De cultura passou a expor a proposta representando a Administração municipal, no qual este recurso será destinado 5% para assessoria na área da cultura, 95% para a realização de Eventos Culturais com artistas e fornecedores contratados diretamente por por inexigibilidade via processo licitatório. Após exposto a todos os membros entraram em comum acordo e ficou aprovado pelos mesmos. Sem mais para o momento e após todos estarem em comum acordo encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Deise Maria lausch, Leonice Meneguel, Jessica, Nandra Senhori, Andressa Fries, Cleomar Santa Catarina.